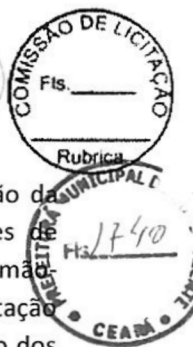




**ATA COMPLEMENTAR  
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.010/2021**

Aos **14 (quatorze)** dias do mês de janeiro de 2022, às **09:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitação de Novo Oriente, composta pelos senhores Paulo Sergio Andrade Bonfim, Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS N.º 05.010/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE TRÊS IRMÃOS, VIA CE-192/BARRIGUDA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 107/2021- SOP. PARTICIPAM DO PROCESSO AS SEGUINTE EMPRESAS:** 01 – CARLOS ALBERTO DE SOUSA MOTA, inscrita no CNPJ nº 18.158.282/0001-15, sem representante; 02 – F. A. MENDES LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.578.603/0001-69, sem representante; 03 – SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.332.350/0001-13, sem representante; 04 – R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; 05 – PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.380.433/0001-34, sem representante; 06 – G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.752.609/0001-99, sem representante; 07 – H J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.642.020/0001-79, sem representante; 08 – ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.921.255/0001-00, sem representante; 09 – CONSTRUTORA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante; 10 – MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.549.845/0001-64, sem representante; 11 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; e 12 – PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08, sem representante. O Presidente lembra que foram **HABILITADAS** no certame. O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que fora **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que a empresa **PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.380.433/0001-34, apresentou somente carta proposta de preços e orçamento, deixando de apresentar outras peças exigida nos itens 5.2.6- Apresentar Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO V - PROJETO BASICO, ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA

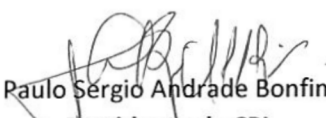


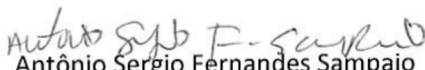
FISICO-FINANCEIRO; e 5.2.7- Apresentar planilha de Pre os Unit rios, na elabora o da Composi o de Pre os Unit rios, dever  conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necess rios   execu o de cada servi o, quais sejam equipamentos, m o-de-obra, totaliza o de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orienta o do TCU), totaliza o de impostos e taxas, e quaisquer outros necess rios   execu o dos servi os. Portanto as demais empresas est o classificadas. Em ato continuou,   feito o Mapa Comparativo dos pre os praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

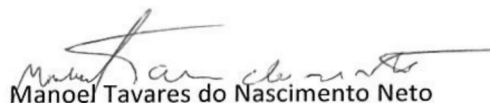
ORDEM CLASSIFICA�O	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1�	CARLOS ALBERTO DE SOUSA MOTA	354.122,80
2�	H J CONSTRU�OES E EMPREENDIMENTOS LTDA	354.305,44
3�	G7 CONSTRU�OES E SERVI�OS EIRELI	355.518,03
4�	R CONSTRU�OES E SERVI�OS EIRELI	356.448,38
5�	ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI	357.120,47
6�	S� CONSTRU�OES E LOCA�OES EIRELI	357.818,68
7�	F. A. MENDES LOPES EIRELI	359.437,44
8�	WU CONSTRU�OES E SERVI�OS EIRELI	361.646,74
9�	MARFHS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI	361.805,64
10�	CONSTRUTORA MORAES EIRELI	362.084,14
11�	PRO LIMPEZA SERVI�OS E CONSTRU�OES EIRELI	366.105,29
12�	PRISMA LOCA�OES E SERVI�OS EIRELI	DESCLASSIFICADA

Ap s compara o de Pre os foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **CARLOS ALBERTO DE SOUSA MOTA**,   declarada vencedora tendo como valor Global R\$ **354.122,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)**. Seguindo os ritos processuais, o Presidente abrir  prazo recursal com fulcro no artigo 109, I, "b" da Lei de Licita o, por n o est  presente os licitantes habilitados para esta fase. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sess o. Novo Oriente/CE, 14 de janeiro de 2022.

**COMISS O:**

  
Paulo S rgio Andrade Bonfim  
Presidente da CPL

  
Ant nio S rgio Fernandes Sampaio  
Membro da CPL

  
Manoel Tavares do Nascimento Neto  
Membro da CPL



**MAPA COMPARATIVO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.010/2021**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE TRÊS IRMÃOS, VIA CE-192/BARRIGUDA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 107/2021- SOP.**

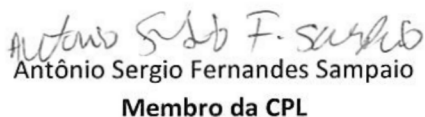
**MAPA COMPARATIVO**


ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	CARLOS ALBERTO DE SOUSA MOTA	354.122,80
2º	H J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	354.305,44
3º	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	355.518,03
4º	R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	356.448,38
5º	ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI	357.120,47
6º	SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	357.818,68
7º	F. A. MENDES LOPES EIRELI	359.437,44
8º	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	361.646,74
9º	MARFHY S CONSTRUÇOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI	361.805,64
10º	CONSTRUTORA MORAES EIRELI	362.084,14
11º	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	366.105,29
12º	PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADA

Novo Oriente – Ceará, 14 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO:**

  
Paulo Sergio Andrade Bonfim  
Presidente da CPL

  
Antônio Sergio Fernandes Sampaio  
Membro da CPL

  
Manoel Tavares do Nascimento Neto  
Membro da CPL